



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 5/2011
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços – 5/2011
Esta Licitação é do tipo menor preço/pelo total geral
Data: 28/01/2011 - Horário: 10h

Ata de abertura e julgamento da licitação

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 1/2011, de 10 de janeiro de 2011, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados pelos participantes habilitados na licitação acima epigrafada. Aberta a sessão verificou-se que a licitante inabilitada não se manifestou em função de sua inabilitação e também os representantes das mesmas não se fizeram presentes na sessão. Iniciados os trabalhos, foram vistoriados os envelopes de preços que se encontravam em poder da Comissão, para a verificação de sua integridade. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes das licitantes habilitadas, sendo a proposta neles contida, verificadas e rubricadas por todos não tendo ocorrido qualquer manifestação. Usando os critérios de menor preço pelo total geral estabelecido no Edital, chegou-se ao seguinte resultado:

1º lugar	RT TRATORES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 25.000,00
2º lugar	ELAINE DOS SANTOS E CIA LTDA	R\$ 27.810,00

Com base no resultado acima, a comissão decidiu não repetir o convite e apontar a licitante RT TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA como vencedora do certame, fundamentando-se tal decisão no art. 22, parágrafo 7º, da Lei 8.666/93. O envelope de preço da licitante inabilitada será devolvido à mesma intacto. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra "b" em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JOÃO ULLER
Presidente

ROSE CARLA LIESKOW
MENGARDA
Membro

MARILIA PANOCH
Membro